CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 19 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Que seja retomada a separação de resíduos no Hospital de Caridade de Canela, considerando a importância da correta separação e descarte de materiais contaminados, perfurocortantes e outros resíduos produzidos na instituição, solicito que retome o projeto de separação dos materiais para descarte apropriado.**

JUSTIFICATIVA

O projeto da separação dos resíduos no Hospital de Caridade de Canela atende uma exigência da ANVISA e é constituído pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (C.C.I.H.), desempenhando um papel fundamental na prevenção de acidentes e na proteção da saúde dos profissionais.

Após o interventor no serviço de transbordo e triagem do lixo do município explanar sobre o tema, e apresentar fotos de seringas e resíduos contaminados misturados a outros resíduos, é de extrema urgência o descarte adequado para evitar a contaminação das pessoas que trabalham nas operações de triagem e separação de resíduos.

Portanto, é essencial que o Hospital de Caridade de Canela retome o projeto já existente, garantindo assim a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos